



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Mal. Campos, nº 1355 - Bairro Santa Cecília
Vitória-ES, CEP 29043-260
- <https://hucam-ufes.hubrasil.gov.br>

Ata - SEI nº 246/2026/COLEX/HUCAM-UFES-HU BRASIL

Vitória (ES), 18 de junho de 2026.

ATA DA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO (COLEX) DO HUCAM-UFES

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência do Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), localizado na Avenida Marechal Campos, 1355, no município de Vitória, Estado do Espírito Santo.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, considerando a presença dos membros do Colegiado Executivo (COLEX): Dr. Leandro Rua Ribeiro, Gerente de Atenção à Saúde Substituto (GAS); César Augusto Dias de Oliveira, Gerente Administrativo (GAD) e Tania Mara Cappi Mattos, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta (GEP).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Ana Keila Marques Brandão Silva, chefe da Divisão de Administração e Finanças e Mirielle da Silva Soares, chefe Setor de Gestão Orçamentária e Financeira. Na secretaria dos trabalhos, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes.

IV. PAUTA

1. Autorização prévia do Colex para contratação visando o suprimento de materiais especializados em Hemodinâmica Vascular (OPME) - Pregão Eletrônico nº 90010/2026. Processo SEI: 23525.024944/2025-15. Apresentação César Dias;
2. Autorização prévia do Colex para a aquisição de Itens de informática, nebulizador, pasta dentifrício e afastador cirúrgico - Pregão Eletrônico 90039/2026. Processo SEI: 23525.009417/2026-61. Apresentação César Dias;
3. Autorização prévia do Colex para aquisição de bobinas para esterilização, testes desafios, invólucros e outros para Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME) - Pregão Eletrônico 90024/2026. Processo SEI: 23525.003697/2026-02. Apresentação César Dias;
4. Autorização prévia do Colex para aquisição de material médico hospitalar, voltada ao abastecimento regular de insumos essenciais para manutenção da assistência hospitalar - Pregão 90013/2026 - SRP. Processo SEI: 23525.001562/2026-02. Apresentação César Dias;
5. Aprovação das obras de adequação de acesso ao novo refeitório de empregados e ao Complexo Ambulatorial (CAM), para atendimento das normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e nas demandas formalizadas por órgãos de fiscalização externos. Processo 23525.011066/2026-59. Apresentação César Dias;
6. Autorização prévia do Colex para a alteração contratual quantitativa do contrato nº 038/2021 firmado com a CETAN, visando adequar a execução do objeto às necessidades administrativas e operacionais do Hucam-Ufes. Processo SEI: 23525.022292/2020-70. Apresentação César Dias, e
7. Análise e aprovação do Colex referente à 1ª Janela do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2026. Processo SEI: 23525.000701/2026-72. Apresentação: Ana Keila e Mirielle Soares.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1. Autorização prévia do Colex para contratação visando o suprimento de materiais especializados em Hemodinâmica Vascular (OPME) - Pregão Eletrônico nº 90010/2026. Processo SEI: 23525.024944/2025-15. César informou tratar-se da solicitação de autorização prévia para a formalização de contratação visando ao suprimento de materiais especializados em Hemodinâmica Vascular. A demanda objetiva garantir a continuidade dos procedimentos assistenciais de alta complexidade realizados nesta unidade

hospitalar. A contratação decorre do Pregão Eletrônico nº 90010/2026, conduzido sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência contratual prevista para 12 (doze) meses a partir da formalização do instrumento e aquisições realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade de consumo. Do total de 59 (cinquenta e nove) itens inicialmente licitados, obteve-se sucesso na negociação de 35 (trinta e cinco) itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.217.437,37 (um milhão, duzentos e dezessete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do Regulamento de Compras e Contratos (RCC) 3.0.

2. Autorização prévia do Colex para a aquisição de Itens de informática, nebulizador, pasta dentifrício e afastador cirúrgico - Pregão Eletrônico 90039/2026. Processo SEI: 23525.009417/2026-61. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação, com fundamento no RCC 3.0, destinada à aquisição de itens de informática, nebulizador, pasta dentifrício e afastador cirúrgico, voltados à recomposição de estoques e à continuidade das atividades assistenciais e de apoio ao ensino e à pesquisa. A contratação foi realizada por meio de Pregão Eletrônico de Entrega Única e decorre da necessidade institucional de assegurar a regularidade operacional de unidades assistenciais e áreas de suporte, considerando a relevância dos itens para o funcionamento de equipamentos, estações de trabalho e demais rotinas essenciais ao atendimento e à atividade finalística do hospital. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

3. Autorização prévia do Colex para aquisição de bobinas para esterilização, testes desafios, invólucros e outros para Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME) - Pregão Eletrônico 90024/2026. Processo SEI: 23525.003697/2026-02. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação, com fundamento no RCC 3.0, destinada à aquisição bobinas para esterilização, testes-desafio, invólucros e outros materiais indispensáveis ao atendimento das necessidades institucionais da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hucam-Ufes. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0

4. Autorização prévia do Colex para aquisição de material médico hospitalar, voltada ao abastecimento regular de insumos essenciais para manutenção da assistência hospitalar - Pregão 90013/2026 - SRP. Processo SEI: 23525.001562/2026-02. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de contratação, com fundamento no RCC 3.0, destinada à aquisição de material médico hospitalar. A demanda foi devidamente instruída pela área competente e refere-se a itens essenciais ao suporte das atividades assistenciais e operacionais do Hucam-Ufes. A contratação pretendida contempla a aquisição de insumos químicos e correlatos utilizados em rotinas de limpeza, desinfecção, processamento e apoio técnico, incluindo, entre outros, álcool etílico em diferentes concentrações, álcool metílico, detergente enzimático, hipoclorito de sódio e xileno, com vigência de 12 (doze) meses. Trata-se de itens estratégicos para a manutenção das condições sanitárias, da segurança assistencial e da continuidade dos fluxos de trabalho em ambiente hospitalar. Diante do exposto, o Colegiado Executivo autoriza a efetivação da contratação, em observância aos limites de alçada previstos no art. 276 do RCC 3.0.

5. Aprovação das obras de adequação de acesso ao novo refeitório de empregados e ao Complexo Ambulatorial (CAM), para atendimento das normas técnicas de acessibilidade (ABNT NBR 9050) e nas demandas formalizadas por órgãos de fiscalização externos. Processo 23525.011066/2026-59. César informou tratar-se da proposta de aprovação de nova demanda de obra no Hucam-Ufes, que consiste na adequação de infraestrutura física para dois pontos específicos: o acesso ao novo refeitório de empregados (Central de Conforto) e o acesso ao Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM). A demanda foi formalizada pela Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH) e segue o rito institucional próprio para deliberação colegiada. A necessidade apresentada está associada, de um lado, à operacionalização adequada do novo refeitório, que ainda não dispõe de acesso compatível com sua finalidade; e, de outro, à melhoria da acessibilidade do CAM, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida ou dificuldade visual. Ressalta-se, ainda, que a segunda intervenção atende a manifestações e exigências de órgãos externos de fiscalização, reforçando sua relevância institucional. Diante das informações prestadas, o Colex aprova a inclusão da nova demanda de obra no Hucam-Ufes, visando à adequação de infraestrutura física para o acesso à Central de Conforto e acesso ao Complexo Ambulatorial Multirreferenciado (CAM).

6. Autorização prévia do Colex para a alteração contratual quantitativa do contrato nº 038/2021 firmado com a CETAN, visando adequar a execução do objeto às necessidades administrativas e operacionais do Hucam-Ufes. Processo SEI: 23525.022292/2020-70. Trata-se da solicitação de autorização prévia para formalização de aditivo contratual de alteração quantitativa, com fundamento no RCC 2.0, referente ao Contrato nº 38/2021, firmado com a empresa CETAN - Centro Tecnológico de Análises Ltda. A medida visa reforçar os quantitativos atualmente disponíveis para assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais contratados pelo Hucam-Ufes até o término da vigência contratual. A alteração proposta decorre de necessidade superveniente identificada pela área técnica responsável pela fiscalização do contrato, diante do aumento da demanda por análises laboratoriais em amostras de água potável, água para hemodiálise, água de refrigeração, água reagente, efluentes líquidos, fórmulas infantis, alimentos, manipuladores, utensílios, ambiente e leite humano pasteurizado. O acréscimo quantitativo busca evitar desabastecimento, interrupções operacionais e riscos sanitários à assistência. O reforço contratual solicitado abrange os itens 1, 2, 4, 7, 11, 12, 13, 17 e 18, com acréscimo global estimado em R\$ 10.230,40 (dez mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos), elevando o valor anual contratado de R\$ 105.749,60 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 115.980,00 (cento e quinze mil novecentos e oitenta reais). A instrução registra, ainda, que os acréscimos permanecem dentro do limite legal de 25% do valor inicial atualizado do contrato. Diante das informações apresentadas, o Colegiado Executivo autoriza a formalização do aditivo contratual de alteração quantitativa do Contrato nº 38/2021 referente aos itens 1, 2, 4, 7, 11, 12, 13, 17 e

7. Análise e aprovação do Colex referente à 1ª Janela do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2026. Processo SEI: 23525.000701/2026-72. César informou tratar-se da proposta de aprovação da revisão do planejamento de aplicação de créditos orçamentários referente à 1ª janela de adequação do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) 2026. A proposta foi elaborada em consonância com o Ofício-Circular SEI nº 5/2026/SPG/CGR/VP-EBSERH, com o AOC 2026 e com o Relatório do 1º Trimestre de Execução do AOC 2026, observando o caráter referencial dos tetos orçamentários, a necessidade de priorização das despesas e a dinâmica de descentralização de créditos definida pela Administração Central. A readequação busca compatibilizar o planejamento inicial com as necessidades assistenciais, contratuais e estruturais do Hospital, assegurando a continuidade dos serviços, a manutenção da capacidade operacional da unidade e a aderência às metas pactuadas. Mirielle informou que a proposta da 1ª janela de adequação totaliza R\$ 167.382.516,77 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), distribuídos em Despesas Correntes (Custeio), no valor de R\$ 127.269.201,57 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos); e Despesas de Capital (Investimentos), no valor de R\$ 40.113.315,20 (quarenta milhões, cento e treze mil trezentos e quinze reais e vinte centavos). Para fins de comparação, a previsão inicial constante do planejamento do AOC 2026 totalizava R\$ 199.049.331,23 (cento e noventa e nove milhões, quarenta e nove mil trezentos e trinta e um reais e vinte e três centavos). Diante das informações apresentadas, o Colex aprova a revisão do planejamento de aplicação de créditos orçamentários do Hucam-Ufes - 1ª janela de adequação, no valor global de R\$ 167.382.516,77 (cento e sessenta e sete milhões, trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos).

VI. INFORMES:

Sem informes.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às onze horas, e eu, Lucélia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo, lotada na Superintendência/Hucam-Ufes, lavrei esta Ata na forma de sumário, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), por mim e pelos membros do Colex.



Documento assinado eletronicamente por **Lucelia Aparecida Moreira Lacerda Jantorno, Analista Administrativo**, em 19/06/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rua Ribeiro, Gerente, Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Dias De Oliveira, Gerente**, em 19/06/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara Cappi Mattos, Gerente, Substituto(a)**, em 19/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62039355** e o código CRC **E8EEA6BE**.

Referência: Processo nº 23525.000250/2024-10 SEI nº 62039355